



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DELIBERAR EM MANTER O CONTRATO VIGENTE COM O ACRÉSCIMO DE 2 (DUAS) LINHAS DE CELULARES.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 321/16 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016

Deliberar em manter o contrato vigente com o acréscimo de 2 (duas) linhas de celulares.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 9 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou na 59ª Sessão Plenária Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2016.

DELIBEROU:

- 1 – Por manter o contrato vigente com o acréscimo de 2 (duas) linhas de celulares.
- 2 – Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com (05) votos favoráveis, (00) voto contrário, (02) abstenção.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2016.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT

**59ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU-MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Proposta 1: Deliberar a utilização do sistema móvel aos parâmetros anteriores, compreendendo que as medidas de economia foram inócuas e não trouxeram os benefícios esperados.

Proposta 2: Manter o contrato vigente com o acréscimo de 2 (duas) linhas de celulares.

Proponente: Plenária do CAU-MT

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	Proposta 1	Proposta 2	ABSTENÇÃO	
Altair Medeiros		X		
Carlos Alberto Oseko Junior		X		
Eliane de Campos Gomes		X		
Francisco José Duarte Gomes			X	
José Antônio Lemos dos Santos			X	
José da Costa Marques		X		
Waleska Silva Reis		X		

Voto de Desempate:

Presidente	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	
Wilson Fernando Vargas de Andrade			

Justificativas de Voto:

Total: 07 (Sete)

A favor: 05 (Cinco)

Contra:

Abstenção: 02 (Duas)

Cuiabá/MT, 10/12/2016